

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013-MP/PJB  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597024**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BAGRE torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na Av. Presidente Vargas, nº 93 Centro, Bagre/PA.

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2013-MP/PJB**

Assunto: Apurar apreensão e internação ilegal de adolescente na carceragem da Delegacia de Polícia de Bagre. Bagre/PA, 23 de Janeiro de 2013.

**PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR**

Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013-MP/PJSLP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597029**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na Travessa Bruno Alves, s/nº, Fórum, Santa Luzia do Pará/PA.

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2013-MP/PJSLP**

Assunto: Apurar possíveis irregularidades de fornecimento e da qualidade da merenda escolar, inclusive, quanto à regularidade do procedimento licitatório e subsequentes atos.

Santa Luzia do Pará/PA, 19 de Fevereiro de 2013.

**GRACE KANEMITSU PARENTE**

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013-MP/PJM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597032**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MOCAJUBA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que se encontra à disposição na Travessa 07 de Setembro, s/nº, Centro, Mocajuba/PA.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2013-MP/PJM**

Assunto: Apurar denúncia de irregulares no procedimento licitatório tipo Concorrência Pública nº 001/2013-PMM-CP, da Prefeitura Municipal de Mocajuba. Mocajuba/PA, 19 de Fevereiro de 2013.

**BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO**

Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013-MP/PJS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597035**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SALVATERRA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, que se encontra à disposição na Avenida Victor Engelhard, nº 1123, Centro, Salvaterra/PA.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2013-MP/PJS**

Assunto: Apurar denúncia em desfavor de CÍRIA, presidente da Associação dos Pescadores Artesanais, Aquicultores e Extrativistas da Vila de Joanes, município de Salvaterra/PA. Salvaterra/PA, 6 de Fevereiro de 2013.

**MELINA ALVES BARBOSA**

Promotora de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013-MP/PJC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597036**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CHAVES torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Independência, nº 07, Centro, Chaves/PA.

**INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2013-MP/PJC**

Assunto: Apurar o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e investigar acerca da existência de atos de improbidade administrativa decorrentes da folha de pagamento do Município de Chaves de 2012/2013.

Chaves/PA, 6 de Fevereiro de 2013.

**PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO**

Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2012-MP/PJC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 597038**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURRALINHO torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Floriano Peixoto, Quadra L-1, I-01, s/nº, Centro, Curralinho/PA.

**PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 004/2012-MP/PJC**

Assunto: Apurar possível crime de falsidade ideológica para obtenção de empréstimos consignados em virtude do Convênio

nº 136196, firmado entre o Município de Curralinho e o Banco do Brasil S/A, no período de 2009 a 2012.

Curralinho/PA, 5 de Setembro de 2012.

**MARILÚCIA SANTOS SALES**

Promotora de Justiça

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596841  
PORTARIA: 5782/2013-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LUCIMAR NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	09991505

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	400,00
03122135764700000	0101000000	339033	300,00
03122135764700000	0101000000	339036	720,00
03122135764700000	0101000000	339039	80,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596846  
PORTARIA: 5879/2013-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ELITANIA COSTA GONÇALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	09991113

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	700,00
03122135764700000	0101000000	339033	50,00
03122135764700000	0101000000	339036	750,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596853  
PORTARIA: 5880/2013-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
LUCIANA DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	09991502

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03122135764700000	0101000000	339030	750,00
03122135764700000	0101000000	339036	750,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596861  
PORTARIA: 5881/2013-PG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	9991536

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03092135764630000	0101000000	339030	880,00
03092135764630000	0101000000	339036	120,00
03092135764630000	0101000000	339039	500,00

Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER

APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596977**

Ato: 119/2013

Término Vínculo: 09/09/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DEMITIDO pela prática da conduta ilegal de deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos, incorrendo nas proibições impostas pelo artigo 178, inciso IV c/c artigo 190, II c/c § 2º da Lei Estadual

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Concurso / EDINALDO CARVALHO DAS NEVES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596994  
RESOLUÇÃO Nº 018/2013-CPJ,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2013**

Aprova o regulamento de concurso público de ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, R E S O L V E:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O concurso público de provas e títulos para ingresso no cargo inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Pará é regulamentado por esta Resolução.

Art. 2º O ingresso na carreira dar-se-á no cargo inicial de Promotor de Justiça, observado o número de vagas fixado pelo Colegiado.

Parágrafo único. O prazo de validade do concurso, para efeito de nomeação, será de um ano, contado da publicação do ato homologatório, prorrogável uma única vez pelo mesmo período.

Art. 3º Compete à Procuradoria-Geral de Justiça organizar e realizar o concurso de ingresso por meio de edital publicado na Imprensa Oficial do Estado, observado o disposto no § 1º do art. 59 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, combinado com o § 1º do art. 1º do art. 78 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006.

**CAPÍTULO II  
DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NA CARREIRA**

Art. 4º São requisitos para o ingresso na carreira do Ministério Público:

I - ser brasileiro;

II - ser bacharel em Direito, com, no mínimo, três anos de atividade jurídica;

III - estar em pleno gozo dos direitos políticos;

IV - estar quite com o serviço militar;

V - ter aptidão física e psíquica, comprovada por laudo médico expedido por órgão oficial, mediante exame requisitado pelo Ministério Público;

VI - ter boa conduta social e idoneidade moral, atestadas por, pelo menos, dois membros vitalícios do Ministério Público ou do Poder Judiciário, sem prejuízo das informações circunstanciadas colhidas pela Comissão de Concurso sobre a conduta pessoal, social, familiar e profissional do candidato; e

VII - não ter registro de antecedentes criminais, requisito que deverá ser comprovado por certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados e pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos.

**CAPÍTULO III  
DA COMISSÃO DE CONCURSO E DA BANCA  
EXAMINADORA**

Art. 5º A Comissão de Concurso, órgão auxiliar do Ministério Público, incumbida da seleção de candidatos ao ingresso na carreira, será constituída de cinco membros efetivos, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 63 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006.

Art. 6º Após a indicação dos membros da Comissão de Concurso pelo Conselho Superior do Ministério Público, o Procurador-Geral de Justiça comunicará a composição da Comissão à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PA), a qual será